

**INDICAÇÃO**

**032/2012**

O Vereador **FÁBIO DOS REIS VICENZI**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

*Indica,* ao Prefeito **ANTONIO CARLOS FAVALEÇA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, no sentido de **cadastrar junto a Telefônica o Loteamento Primavera "Jeromão" para que seja realizada a extensão da Rede de Telefonia.**

**JUSTIFICATIVA:**

Chegou ao conhecimento deste Vereador que referido Loteamento está desprovido de Serviços de Telefonia, alguns moradores e proprietários dos ranchos entraram em contato com a Telefônica para poder instalar as linhas, e foram informados que a empresa não possui nenhum registro de loteamento com este nome cadastrado na empresa. Sendo assim, sem o devido cadastro não é possível instalar a rede de telefonia.

A telefônica informou também que a Prefeitura Municipal é quem deve realizar este cadastro junto a esta empresa. Haja vista que, em se tratando de um serviço de utilidade pública, qualquer solicitação merece atenção, que, aliás, é costumeiramente prestada, com eficiência, pelo Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
06 de março de 2012

  
**FÁBIO DOS REIS VICENZI**  
VEREADOR DO PSDB

